

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo nomeou Petri como secretário Ad Hoc para participar de reunião tendo em vista a falta do membro Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário do Conselho Administrativo, dando continuidade a palavra do Presidente, em nome do Conselho Administrativo pediu urgência nas perícias dos afastados por auxílio-doença para que não vença os dois anos de auxílio, que dará o direito de se aposentar, previstos na lei, sendo os que estão aptos, retornar imediatamente ao trabalho e continuar com a perícias dos aposentados por invalidez sem perder prazos para não passar dos 05 anos da data de sua aposentadoria e perdendo o direito de qualquer revisão, passado a palavra para o Gerente, foi informados sobre a solicitação para pagamento em cheque de seus proventos nos meses de (Março, Abril, Maio, Junho e Julho) pedido pelo Adair Nogueira do Nascimento, tendo em vista a dificuldade nos tramites da folha de pagamentos o Conselho opta pelo pagamento igual ao de todos os beneficiários do INPAR por meio de conta bancária, sendo assim negado pelo Conselho Administrativo a fazer qualquer pagamento por meio de cheque. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



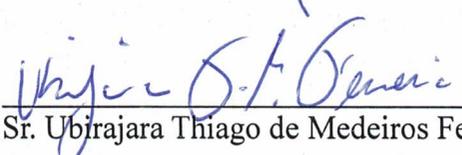
---

Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



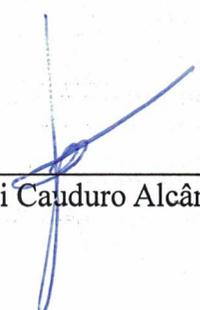
---

Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes



---

Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira



---

Sr. Petri Cauduro Alcântara